

**PORTARIA Nº 806 DE 8 DE JUNHO DE 2026**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

**CONSIDERANDO** o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

**CONSIDERANDO** o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy, em especial o art. 18, §§ 2º e 3º;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 497 de 3 de outubro de 2023, que convocou a/o profissional abaixo relacionada/o para o exercício de função de confiança;

**CONSIDERANDO** o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, em especial o art. 468, §1º e §2º, que dispõem sobre a reversão de empregado ao cargo efetivo anteriormente ocupado.

**CONSIDERANDO**, por fim, a Portaria nº 714, de 19 de agosto de 2025, que publiciza a tabela de vencimentos mensais do quadro de empregados celetistas do Instituto Guaicuy vigente pelo período entre 01/05/2025 e 30/04/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reverter a/o profissional abaixo relacionada/o, que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às Pessoas Atingidas pelo desastre da Mina do Feijão, nos Territórios 4 e 5, ao seu cargo efetivo, conforme a seguir:

Nome	Unidade Organizacional	Data da reversão	Função de confiança que exerceu	Cargo efetivo
Jéssica Poliane Gomes dos Santos	Coordenação Regional	01/06/2026	Supervisora	Analista Sênior

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2026.

Belo Horizonte/MG, 8 de junho de 2026.

**INSTITUTO GUAICUY**  
José de Castro Procópio  
Presidente